



# *Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte-MA*

*2014 | 2024*



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO  
NORTE-MA 2014 / 2024**

**(VERSÃO PRELIMINAR)**

**CAPINZAL DO NORTE  
Agosto - 2014**



## **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE-2008**

**ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ RIBAMAR DE JESUS VIEIRA**  
Vice- prefeito

**ELI RODRIGUES DUARTE**  
Presidente da Câmara

**MARIA DE FÁTIMA VIANA DA MOTA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARIA JOSÉ OLIVEIRA FREITAS**  
Secretária Adjunta

### **COORDENAÇÃO**

**Daiane Carvalho Sousa da Silva**

**Francineide Rodrigues Lima Nascimento**

**Irisvania Vieira Mesquita**

**Joseane Silva dos Santos Nascimento**

**Luziene Alencar Rocha de Sousa**

**Pâmela Suelen Wagner de Abreu**

**Silvania Silva Assunção**

**Silvanir Lima da Silva**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE**  
Administração Tempo de Vitória

**ROBERVAL CAMPELO SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALMIR ALVES DA SILVA**  
Vice-Prefeito

**PROF.<sup>a</sup> FRANCINEIDE RODRIGUES LIMA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação

**PROF.<sup>o</sup> GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA**  
Secretário Adjunto Municipal de Educação

**PROF.<sup>a</sup> SILVANIR LIMA DA SILVA**  
Coordenadora para Elaboração do PME

**PROF.<sup>o</sup> LUZIENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA**  
Co-Coordenador para Elaboração do PME

**PROF.<sup>o</sup> GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA**  
Secretário Executivo para Elaboração do PME



## **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE**

### **Secretaria Municipal de Educação**

Francineide Rodrigues Lima Nascimento  
Gilson Carlos de Sousa Rocha

### **Conselho Tutelar**

Vanda Maria Abreu Sousa  
Rosilene Maria de Jesus

### **Câmara Municipal**

Francisco Pereira dos Santos  
Osleandro Pereira dos Santos

### **Representantes de Estudantes**

Ivana Sousa Cavalcante  
Ilana Sousa Cavalcante

### **Representantes de Pais**

Manoel Araújo Freitas  
Antonio Ozanan Cavalcante

### **Representantes dos Professores**

Rita Cordeiro Ferreira  
Aurinéia Sousa Araújo

### **Representantes dos Gestores**

Maria do Socorro Ferreira de Sousa Mota Costa  
Leidiane Saraiva da Silva

### **Representantes do Conselho de Alimentação Escolar**

Raimunda de Mesquita  
Maria do Amparo da Conceição

### **Representantes do Conselho do FUNDEB**

Daiane Carvalho Sousa da Silva  
Lucilene Maia de Sousa



**ARTICULADOR POLÍTICO – INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE NO MARANHÃO**

Faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Nº 048/2009.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte Maranhão constante do documento anexo, com duração de dez anos.

**Art. 2º** - O Município em articulação com a sociedade civil procederá às avaliações periódicas da implantação do Plano Municipal de Educação.

**Parágrafo único:** A Câmara de Vereadores, por intermédio da Secretaria de Educação, instituições governamentais e da sociedade civil, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** - O Poder Público Municipal, instituirá o sistema de avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Os planos plurianuais do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 5º** - O Poder Público Municipal empenhar-se-á na divulgação do Plano Municipal de Educação e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal do Norte – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**ROBERVAL CAMPELO SILVA**  
Prefeito Municipal



**ROBERVAL CAMPELO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**ALMIR ALVES SILVA**  
**Vice-Prefeito**

**FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**FRANCINEIDE RODIGUES LIMA NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA**  
**Secretário Adjunto de Educação**

**COORDENAÇÃO**

Adriana Araújo Sales

Cidilândia de Araújo Saraiva

Doralice Nascimento de Sousa

Edlange Nascimento Abreu

Eva de Oliveira Soares

Glenda Sorhaya Lima Cordeiro

Joseane Silva dos Santos Nascimento

Laenilma Pinto Leite Carneiro

Mariana Barbosa da Silva Santos

Sebastião Alves Mota Filho

Silvanir Lima da Silva

**CORPO TECNICO**

Daiane Carvalho do Nascimento

Luziene Alencar de Rocha Sousa

**CORPO ADMINISTRATIVO**

Elineide Bertoldo Lima



## LISTA DE SIGLAS

<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>CEB</b>	Comissão de Educação Básica
<b>CEE</b>	Conselho Estadual de Educação
<b>CME</b>	Conselho Municipal de Educação
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>EE</b>	Educação Especial
<b>EF</b>	Ensino Fundamental
<b>EI</b>	Educação Infantil
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>EJAI</b>	Educação para Jovens, Adultos e Idosos.
<b>EM</b>	Ensino Médio
<b>FEE</b>	Fórum Estadual de Educação
<b>FME</b>	Fórum Municipal de Educação
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
<b>FNE</b>	Fórum Nacional de Educação
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IDHM</b>	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>IMESC</b>	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
<b>INMETRO</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>LDBEN</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MA</b>	Maranhão
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>OMEP</b>	Organização Mundial da Educação Pré-Escolar
<b>PAR</b>	Plano de Ações Articuladas
<b>PEE</b>	Plano Estadual de Educação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PISA</b>	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
<b>PME</b>	Plano Municipal de Educação
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>SAEB</b>	Sistema de Avaliação da Educação Básica
<b>SEDUC</b>	Secretaria de Estado da Educação
<b>SEMED</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>SNE</b>	Sistema Nacional de Educação
<b>TICs</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação
<b>UEMA</b>	Universidade Estadual do Maranhão
<b>UFMA</b>	Universidade Federal do Maranhão
<b>UNDIME</b>	União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	11
PREFÁCIO .....	12
I. INTRODUÇÃO .....	13
II. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE.....	15
2.1 HISTÓRICO.....	15
2.2 ASPECTOS FÍSICOS E DEMOGRÁFICOS.....	15
2.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E TRIBUTÁRIOS.....	16
2.4 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	16
2.5 SAÚDE / SANEAMENTO BÁSICO.....	16
2.6 ASPECTOS SÓCIOS- CULTURAIS.....	17
2.7 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	17
2.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
III. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM CAPINZAL DO NORTE....	20
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	20
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	22
3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	26
3.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	27
3.5 ENSINO MÉDIO .....	28
3.6 ENSINO SUPERIOR.....	29
IV. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....	33
V. ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	35



VI. GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.....	36
VII. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM CAPINZAL DO NORTE.....	37
VIII. METAS E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO EM CAPINZAL DO NORTE.....	38
8.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	38
8.2 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	40
8.3 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	45
8.4 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	46
8.5 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO .....	49
8.6 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR .....	52
8.7 METAS E ESTRATÉGIAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO...	53
8.8 METAS E ESTRATÉGIAS PARA O ACOMPANHAMENTO DO ALUNO.....	57
8.9 METAS E ESTRATÉGIAS DA GESTÃO.....	58
8.10 METAS E ESTRATÉGIAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....	62
IX. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	64
REFERÊNCIAS.....	66



## APRESENTAÇÃO

No limiar dos vinte e um anos de emancipação política do município de Capinzal do Norte, a Prefeitura Municipal, apresenta, através da Secretaria Municipal de Educação, a toda sociedade civil, órgãos governamentais e diferentes segmentos do Estado do Maranhão, o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) no qual estão expressos os anseios dos gestores da educação da cidade, e a visão estratégica do desenvolvimento da educação no município de Capinzal do Norte.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Acreditamos que o PME não é suficiente para produzir os resultados esperados por uma educação de qualidade. Isto se vincula, necessariamente, ao apoio da sociedade, de profissionais competentes para tornar ideias em ações, diretrizes em conhecimentos, propostas em soluções. É, portanto o compromisso do órgão gestor da Educação Municipal criar todas as condições favoráveis para execução do PME.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.



## PREFÁCIO

***"Quando o homem compreende sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la e com seu trabalho pode criar um mundo próprio: seu eu e suas circunstâncias."***

***(Paulo Freire, Educação e Mudança p. 38, 2011).***

Acredito que para muitos pode parecer demagogia, proselitismo ou até ingenuidade propor a construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos. A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que o processo acima já é preconizado e garantido por lei, mas razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos. Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, já nos dizia que “é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz... da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos”. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento e uma “visão de águia” para podermos enxergar e chegar mais longe.

Com a realização do Fórum Municipal de Educação esperamos abraçar o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais. Queremos contribuir para a formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Quando falamos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “Ser parte” é condição e “dar parte” é compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que os sonhos e projetos por trás do Plano Municipal de Educação já vêm sendo vislumbrado, mas é preciso, dar corpo a esses sonhos e projetos. É nos reconhecendo como seres históricos e, como nos disse Romão citando Paulo Freire, “incompletos, inconclusos e inacabados” que o Plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Capinzal do Norte, para os próximos 10 anos.

Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Capinzal cada vez melhor. Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção e efetivação desses sonhos projetados para o futuro de avanços e conquistas.

***"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho. Senão viver plenamente a nossa opção. Encarna-la, diminuindo a distância entre o que fizemos e o que fazemos".***

***(Paulo Freire. Pedagogia da Indignação. Editora UNESP, São Paulo, 2000).***

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar.

**GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA**  
**Secretário Adjunto de Educação**



## I. INTRODUÇÃO

Com a implementação do Plano Nacional de Educação em 2002, o país, por meio do Ministério da Educação foi convocado a discutir ideias e propostas, adaptando-o às diversas realidades de cada município. Dessa forma, cada município brasileiro assumiu uma atitude altamente democrática convocando a população a participar deste momento histórico ao atender a esse chamado, participando ativamente nas decisões sobre a organização educacional, de seu município.

O Poder Público de Capinzal do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, também em atitude democrática, convocou toda sociedade civil no âmbito do município a participar opinando, sugerindo, colaborando sobre diretrizes da educação local. As instituições públicas, os sindicatos, entidades de classe, conselhos sociais e a comunidade em geral, todos foram convocados a opinar. Esse acontecimento foi inédito no município e oportunizou a todos que de uma forma ou de outra se envolvem com a educação, ao apresentar, suas críticas desejos e sugestões sobre a educação oferecida pelo município.

O Plano Municipal de Educação representa, pois a opinião do povo. Expressa o compromisso estabelecido para o município de Capinzal do Norte como forma de movimentar recursos do orçamento municipal a serem aplicados em diferentes dimensões do trabalho educacional, tais como: ampliação do número de vagas nas escolas; melhoria da infraestrutura do sistema escolar adequando-a aos padrões exigidos pela comunidade; organização eficiente da gestão educacional; valorização dos profissionais de educação; elevação dos padrões de rendimento escolar dos alunos. Constituir-se-à, portanto em um documento aberto às adaptações que se fazem necessárias a cada movimento em que novos debates forem ocorrendo.

Espera-se que a adoção deste Plano avance no sentido de viabilizar o alcance dos objetivos e metas propostas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09/01/2002), contribuindo para a universalização do ensino com equidade e qualidade para todos.



## **Estratégia de Implantação e Implementação do Plano Municipal de Educação**

O Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte como instrumento para a implantação e implementação de uma educação integral, integrada e de qualidade social, representa um apoio básico à constituição de um sistema municipal de educação articulado conforme as definições de políticas nacionais e estaduais. Seus limites transcendem o espaço das redes municipais públicas e privada, na medida em que se reconhece a necessidade de uma atuação que não se restringe somente ao espaço escolar, mas, como estabelece a Constituição Brasileira, deve ser portador de um projeto educacional promovido como dever do estado e da família, e incentivado com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa.

Partindo-se desses pressupostos a estratégia de implantação e implementação do PME deverá seguir os seguintes passos:

1. Constituição de uma comissão interna na SEMED/ Capinzal do Norte, representativa de seus diferentes segmentos internos, para controle e apoio a sua concretização, acompanhamento e avaliação de sua execução;
2. Estruturação do Fórum Municipal de Educação de Capinzal do Norte, como responsável pela realização das conferências municipais e pelo monitoramento e apoio à execução do Plano Municipal de Educação e outras políticas educacionais;
3. Realização da conferência municipal para validação das propostas apresentadas no documento preliminar;
4. Sistematização dos resultados das conferências por núcleos;
5. Estruturação do Sistema Municipal de Educação de Capinzal do Norte e execução do PME;
6. Reestruturação da Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte, com definição mais orgânica de sua estrutura administrativa e da direção geral;
7. Avaliação da estruturação sistêmica e da execução do PME.



## **II. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**

### **2.1 Histórico**

Em 01 de janeiro de 1900 vieram do Estado do Ceará as famílias Rosino Portela e Satiro Henrique Dias, utilizando como transporte o lombo de animais (cavalos) em busca de melhores condições de vida. As famílias, ao chegarem à região, depararam-se com uma vasta área de terra coberta por capim, dando origem ao nome desta localidade de Capinzal.

Encantados com a riqueza da terra resolveram fixar moradia, construindo um barraco onde atualmente está localizado o açude, nascente do rio Peritoró.

As famílias com moradia fixada saíram em busca de novas descobertas no novo habitat. Com muita fome e sede encontraram um lago de água cristalina com bastante peixes e disseram “este lago vem do céu” que deu origem ao bairro Lago do Céu.

Com a ampliação da população esta região foi elevada à categoria de município de Capinzal do Norte, através da Lei Estadual nº 661, de 10/11/1994, desmembrando-se do município de Codó, conforme anexo I.

Deste modo, o processo de urbanização da cidade se deve à formação de pequenas vilas, hoje denominados de bairro. Atualmente, a cidade conta com um centro altamente comercial e alguns bairros mais afastados, dentre estes se destacam: Bolinha, Vista Alegre, Piçarra, entre outros. É na zona rural que vive a maioria da população que se ocupa da quebra de coco babaçu, pequenas agriculturas e da pecuária.

### **2.2 Aspectos Físicos e Demográficos**

Capinzal do Norte, localizado na microrregião dos cocais, situa-se às margens da BR 135, tem sua sede situada no km 268, da região do Médio Mearim maranhense. Sua extensão territorial é de 627 km<sup>2</sup>, distanciando-se da capital São Luís cerca de 268 km e situada entre as cidades, de Peritoró 42 km, de Santo Antonio dos Lopes 20 km e de Codó 105 km as vias de acesso são intermunicipais terrestres, por meio de ônibus, táxi, moto ou bicicletas. Limita-se: ao norte com Peritoró, ao sul e a leste com Santo Antonio dos Lopes e a oeste com Codó.

O clima do município é tropical semiárido, com temperatura média anual de 15 a 25 graus. A vegetação tem as mesmas características da maioria dos municípios maranhenses, onde predominam os babaçuais. A bacia hidrográfica tem o seu divisor de água na BR 135 do rio Mearim e do Rio Peritoró. Apesar de ser um município de pequeno porte já possui energia elétrica e sistema de telefonia fixa.

A população total do município, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, em 2010, estimada em 10.729 habitantes sendo que a maioria da população está localizada na zona rural.



### 2.3 Aspectos Socioeconômicos e Tributários

A população enfrenta alto quadro de pobreza, identificado por uma renda familiar baixa, elevado índice de desemprego e pouca perspectiva de desenvolvimento econômico.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município é de 0,537. A agricultura predominante é arroz, milho, feijão e mandioca. A população vive da quebra de coco e exporta seus produtos para outras cidades. Predomina no município a pecuária de bovinos, suínos, caprinos e vários tipos de aves.

Segundo dados do IBGE 2008/2011, o município apresenta uma renda per capita de **55,97**. As finanças públicas têm origem na renda do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e das transferências voluntárias do governo estadual. A população vive basicamente dos programas sociais do Governo Federal. A estrutura empresarial é representada por apenas duas microempresas. Existem na cidade 187 (cento e oitenta e sete) estabelecimentos comerciais e não possui rede bancária, sendo assistida por um posto de atendimento do Bradesco.

### 2.4 Aspectos Populacionais

A população de Capinzal do Norte origina-se da raça negra, índios e pardos. Existem ainda 06 (seis) comunidades remanescentes dos Quilombolas advindas do Ceará, Rio Grande do Norte e do Piauí especificadas a seguir:

- Ana Almeida – Povoado Ingarana;
- Matos Além – Povoado Olinda;
- Santa Laura – Povoado Fundamento;
- Tomás Moreira – Povoado Ipiranga;
- Roseana Sarney- Santa Cruz;
- Domingos Soares – Santa Cruz

### 2.5 Saúde / Saneamento Básico

No que se refere ao atendimento em saúde, a população conta com **05 (cinco)** estabelecimentos mantidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS assim distribuídos: **02 (dois)** na sede e **03 (três)** na zona rural.

Ainda no âmbito da saúde o município conta com os seguintes programas:

- Programa de Controle a Hanseníase;
- Programa de Combate a Tuberculose;
- Programa de Prevenção do Colo de Útero;
- Programa de Controle e Combate às Endemias;
- Vigilância Sanitária e Epidemiologia;





- Farmácia Básica;
- Equipes de PSF;
- Saúde na Escola;
- Educação e Saúde.

O abastecimento de água é fornecido através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. A coleta e o destino do lixo são realizados pela Prefeitura Municipal. A cidade não conta com o serviço de esgoto sanitário.

## **2.6 Aspectos Sócios Culturais**

O desenvolvimento cultural do município se concentra na realização de festas religiosas, esporte e lazer. Os festejos homenageiam o padroeiro da cidade São Sebastião em 20 de janeiro, além disso, cada bairro tem um padroeiro: Bairro Piçarra – Nossa Senhora de Fátima; Bairro Lago do Céu- Divino Espírito Santo; Bairro Vista Alegre – São Francisco. Existem outras igrejas que também realizam suas comemorações: 1ª Igreja Batista, Igreja Batista Ágape, Igreja Assembleia de Deus, Igreja Quadrangular, Igreja Cristo Vida, Igreja Adventista, Igreja de Cristo Pentecostal, Igreja Batista Bíblica, Igreja Mundial do Poder de Deus.

As atividades esportivas se destacam pela realização de jogos de futebol de campo nos campos de areia, no Estádio municipal e no Ginásio Poliesportivo Henrique e Fernando.

Quanto ao lazer são realizadas festas dançantes em clubes próprios da cidade. As manifestações folclóricas acontecem no mês de junho em datas flexíveis e recebe o nome de FEJUC (Festas Juninas de Capinzal do Norte).

O artesanato é muito diversificado. É características de nossas riquezas artesanais a confecção de objetos da palha do coco babaçu, tais como: esteiras, cofos, abanos, fabricação de cordas, bonecos e redes.

O ponto marcante do calendário cultural do município é o feriado em comemoração ao aniversário da cidade que ocorre no dia 10 de novembro. Nas comemorações oficiais o município é representado por seus símbolos: o brasão, a bandeira e o hino da cidade. (ANEXOS 2, 3, 4).

## **2.7 Aspectos Educacionais**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEDUC foi criada por meio da Lei Orgânica do Município Nº 57/97, de 03/11/1997. Depois do desmembramento da Secretaria de Cultura, a Secretaria de Educação passou a receber a sigla SEMED – Secretaria Municipal de Educação. E tem por objetivo atender a clientela escolar da zona rural e urbana do Município de Capinzal do Norte – MA nos diferentes níveis da Educação Básica: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos - EJA e



Atendimento Educacional Especializado – AEE. O inciso V, da seção II, do artigo 5º da referida Lei, assim especifica: é competência comum da União, do Estado e do Município “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”.

Nos últimos anos aconteceram mudanças significativas no meio educacional, como a criação do Conselho Municipal de Educação (2005), o fortalecimento e a sistemática de implementação e o desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação. Para a realização desse trabalho contou-se com a participação do Ministério da Educação- MEC, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo foco principal é a melhoria da qualidade do ensino por meio do incentivo do trabalho coletivo nas escolas.

Apesar do expressivo crescimento da matrícula, na ordem de 244, 37%, sendo que a demanda escolarizável, se apresenta de forma significativa em Capinzal do Norte, sobretudo na Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no entanto, considerando o índice de analfabetismo de 56,5% e contingente populacional na faixa etária de 15 anos acima (IBGE 2010), precisamos ainda avançar bastante.

Outro indicador que merece destaque é a defasagem idade/série, uma vez que segundo dados da Coordenadoria de Documentação e Estatística da SEMEDUC, no ano de 2004, esse índice era de **35%**. Tal dado dificulta o acesso de novos alunos na rede municipal, uma vez que a distorção está associada à repetência, implicando diretamente na entrada de novos alunos na rede, em função da não expansão do número de vagas. Além disso, muitas crianças e adolescentes quando efetivam a matrícula na rede municipal, já se encontram na situação de distorção idade/série.

Os dados estatísticos da Educação do município encontram-se detalhados nas tabelas:

**Tabela 01:**

**Estabelecimento de Ensino, por Dependência Administrativa, Segundo a Etapa/Modalidade**

**Ministrada, no ano de 2011 / 2014**

Estabelecimento de Ensino	Dependência Administrativa				
	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
Creche	21	-	-	-	21
Educação Infantil	11	-	-	-	11
Ensino Fundamental	25	-	-	-	25
Ensino Médio	-	02	-	-	02
Educação Especial	01	-	-	-	01
Educação de Jovens e Adultos EF	07	-	-	-	07
Educação de Jovens e Adultos EM	-	01	-	-	01
<b>Total de Estabelecimentos</b>	<b>47</b>	<b>03</b>		<b>-</b>	<b>47</b>



**Tabela 02:**

**Salas de Aula Segundo Dependência Administrativa por Etapa/Modalidade de Ensino**

<b>Dependência Administrativa</b>	<b>Creche</b>	<b>Pré-Escolar</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos EF</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos EM</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>Educação Superior</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Estadual</b>	-	-	-	15	-	-	03	-		18
<b>Municipal</b>	31	31	98		01	13	-	-		174
<b>Particular</b>									04	04

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Atualmente a SEMED – Secretaria Municipal de Educação tem ampliado consideravelmente os seus serviços à comunidade, através de 28 escolas que atendem a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos – EJA, distribuídos entre a zona rural e urbana. O corpo docente é formado por professores com nível de Ensino Médio, Graduados e Especialistas, conforme tabelas.

## **2.8- Assistência Social**

No que se refere ao atendimento em Assistência Social, a população conta com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mantidos pelo Sistema Único de Assistência Social- SUAS situados na zona urbana.

Ainda no âmbito da Assistência Social o município conta com os seguintes programas:

- Programa Bolsa Família- PBF;
- Programa de Atenção Integral a Família- PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Projeto Mãe Gestante;



### III. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM CAPINZAL

#### Tabela

#### Creche- Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2011	0	0	-	-
2012	0	0	-	-
2013	132	132	-	-
2014	119	119	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

### 3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.  
(Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009).

A Educação Infantil, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, “representa a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o **desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade**”. O reconhecimento da Educação Infantil como estágio inicial da educação básica, representou uma das grandes conquistas da Constituição Federal de 1988 e da LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo.

A Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte responde pelo total de quinhentas e cinquenta vagas da Educação Infantil oferecidas no município para crianças atendidas em diferentes instituições. São 03 (três) na sede e 02 (duas) na zona rural com uma forma específica para cada modalidade ou períodos separadamente, no entanto ainda é preciso resolver casos de salas mistas e atendimento educacional de forma precária.

A rede de ensino que atende as crianças da Educação Infantil conta com 48 professores, os mesmos participam de encontros pedagógicos com a equipe de coordenadores da secretaria, que é agendado no calendário escolar ou em visitas extraordinárias quando há necessidades.

Tabelas abaixo o demonstrativo das matrículas iniciais por dependências administrativas:



**Tabela 03:**

**Educação Infantil: Pré – Escolar- Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

<b>Ano/ Dependência</b>	<b>Total</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Privada</b>
<b>2011</b>	552	552	-	-
<b>2012</b>	540	540	-	-
<b>2013</b>	391	391	-	-
<b>2014</b>	392	392	-	-

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Tabela 04:**

**Função de Professores por Nível de Formação**

**Turmas Separadas – Zona Urbana**

<b>Função</b>	<b>Total</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Cursando Licenciatura</b>
<b>Diretores</b>	05		05	
<b>Professores</b>	19		19	
<b>Turmas Separadas – Zona Rural</b>				
<b>Diretores</b>	03		03	
<b>Professores</b>	29		29	

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED

**Tabela 05:**

**Nível de Formação de Professores**

**Turmas Separadas – Zona Urbana**

<b>Função</b>	<b>Total</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Cursando Licenciatura</b>
<b>Diretores</b>	05		05	
<b>Professores</b>	19		19	
<b>Turmas Mistas – Zona Rural</b>				
<b>Diretores</b>	03		03	
<b>Professores</b>	29		29	

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação- SEMED



O programa de alimentação escolar oferecido em todas as instituições de Educação Infantil, além de assegurar a frequência da clientela, tem contribuído para suplementação da alimentação das crianças. O profissional de nutrição foi inserido no município para promover hábitos saudáveis ao alunado da Educação Infantil.

A tarefa de pensar a educação de crianças em idade pré-escolar deve realizar-se, tendo como sustentação uma reflexão filosófica sobre o que é a infância, qual o lugar que ela ocupa em nossa maneira de ver a vida e o que entendemos por educação de crianças. Tal fato tem sido objeto de debates no contexto escolar, como forma de preparar os educadores sobre as modernas concepções sobre educação infantil.

Vale ressaltar que a consideração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre a Educação Infantil, como parte da Educação Básica é uma contribuição decisiva para este segmento educacional, porque dá uma maior dimensão sobre o papel do sistema educacional, uma vez que ela passa a ter uma função específica: o de iniciar a formação no conhecimentos básicos para seus estudos posteriores. Assim entendido, a Educação Infantil passa por uma intencionalidade educativa, não se restringindo mais à “guarda” e ao cuidado.

A SEMED adota, portanto, uma concepção de Educação Infantil complementar a ação da família e de uma interação entre escola, família e a própria comunidade na construção de uma proposta pedagógica que contribui para o desenvolvimento da criança.

Diante do exposto, apresentaremos metas e estratégias voltadas para a Educação Infantil, indicando as responsabilidades e corresponsabilidades entre os diversos intervenientes da política educacional, tendo como base os princípios de garantia da participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração.

### **3.2 ENSINO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental, conforme disposto na CF e na LDB é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Os indicadores educacionais da rede de ensino de Capinzal do Norte no ano de 2014 revela que 95% da população escolar, na faixa etária de 06 a 14 anos, estão sendo atendida no Ensino Fundamental. Esta taxa de matrícula corresponde a um total de **2.293** alunos, sendo **1.652 de 1º a 5ª ano e 641 alunos nas séries finais (ou seja, de 6º a 9º) ano.**

Embora o acesso à escola esteja universalizado no município, grandes obstáculos ainda bloqueiam o direito de todos ao conhecimento sistematizado que a escola deveria



oferecer. Pelas sucessivas repetências, elevadas taxas de defasagem idade/ano escolar, conforme tabela a seguir:

**Tabela 06**

**Taxa de Reprovação de Alunos por Ano e Serie (2014)**

Ano	1º		2º		3º		4º		5º		6º		7º		8º		9º	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
2014	235	1,7	306	18,9	247	21,9	242	13,2	228	10,0	176	25,6	150	14,7	145	11,0	117	14,5

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

O Atendimento a crianças de seis a quatorze anos, no município de Capinzal do Norte, efetiva-se por meio de escolas situadas na zona urbana e zona rural. A respeito de todos os esforços da SEMED, alguns desafios precisam ser superados, principalmente no que refere a questão da inclusão escolar para portadores de necessidades especiais e a redução dos índices de evasão e repetência.

Nas tabelas a seguir, estão detalhados dados específicos deste nível de ensino.

**Tabela 07**

**Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa- 1º a 5º Ano**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2011	1.106	1.106	-	-
2012	1.131	1.131	-	-
2013	1.098	1.098	-	-
2014	1.107	1.107	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**Tabela 08**

**Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa- 6º a 9º Ano**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2011	540	540	-	-
2012	596	596	-	-
2013	736	736	-	-
2014	734	734	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação-SEMED.



**Tabela 09:**

**Quadro de Diretores e Professores do Ensino Fundamental – Zona Urbana**

<b>1º a 5º ano</b>				
<b>Função</b>	<b>Total</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Cursando Licenciatura</b>
<b>Diretor</b>	07		07	-
<b>Professor</b>	48		48	-
<b>6º a 9º ano</b>				
<b>Diretor</b>	01		01	-
<b>Professor</b>	31		31	-

**Tabela 10:**

**Quadro de Diretores e Professores do Ensino Fundamental – Zona Rural**

<b>1º a 5º ano</b>				
<b>Função</b>	<b>Total</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Cursando Licenciatura</b>
<b>Diretor</b>	05		05	
<b>Professor</b>	29		29	
<b>6º a 9º ano</b>				
<b>Diretor</b>	02		02	
<b>Professor</b>	21		21	

**Fonte:** Idem.

Em muitas comunidades, onde as escolas possuem instalações físicas precárias salas de aulas em condições inadequadas, classes multisseriadas prejudicam sobremaneira a qualidade do ensino oferecido. Essa realidade está expressa na tabela a seguir:

**Tabela 11**

**Salas de Aula em Situação Inadequada**

<b>Ano</b>	<b>Instalações Físicas Precárias</b>		<b>Atendimento em Classe Multisseriadas</b>	
	<b>Zona Urbana</b>	<b>Zona Rural</b>	<b>Zona Urbana</b>	<b>Zona Rural</b>
<b>2014</b>	08	20	02	19

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED.





Considerando as características de infraestrutura básica e física das escolas no meio rural, tais como: condições de conservação, o município, apesar dos esforços empreendidos ainda não promove equidade no atendimento nas escolas municipais.

Outro aspecto a considerar é a ausência de um processo sistemático de acompanhamento das crianças em suas dificuldades durante o ano letivo, assim como a orientação permanente aos professores para o planejamento das aulas. Não existe também uma sistemática de recuperação paralela para os alunos. Na avaliação de rendimento dos alunos os professores continuam usando as formas tradicionais de avaliação, que consiste de modo geral, de provas aos finais de cada unidade.

O município atende aos alunos com os programas previstos na constituição: merenda escolar de boa qualidade, oferecido em todas as escolas; serviço de transporte escolar implantando gradativamente, por se tratar de um programa considerado oneroso, a SEMED reconhece que contribui para permanência do aluno na escola. O programa do livro didático, financiado com recursos da união vem sendo fortalecido com a participação dos professores na seleção dos livros adequados ao currículo das escolas. Através do programa de assistência à saúde são oferecidos dois serviços em parceria com o setor de saúde: aplicação de flúor e encaminhamento a postos de saúde em casos de necessidade.

A universalização do Ensino Fundamental, oferecido em nove anos, para crianças de 06 a 14 anos será prioridade do poder público municipal, levando-se em conta a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Com a colaboração da união e do Estado, o poder público municipal promoverá a melhoria da infraestrutura física das escolas municipais, estabelecendo-se um padrão mínimo de qualidade para o Ensino Fundamental, que garanta inclusive, o acesso às tecnologias educacionais e a adequação para o atendimento de portadores de necessidades educacionais especiais.

Será prioridade de trabalho da SEMED e de sua equipe técnica, a progressiva melhoria de qualidade do ensino ministrado nas escolas municipais, a partir das estratégias que deverão constituir-se em alternativas de melhoria da ação docente visando um trabalho inovador em sala de aula, para fazer frente aos desafios que a realidade contextual do município apresenta, mais especificamente relacionado a expansão e qualidade do atendimento inclusive de alunos com necessidades educacionais especiais.

O órgão central da educação municipal entende que terá a incumbência de desenvolver nas escolas municipais uma concepção de educação especial moderna: que a criança portadora de necessidades especiais tenha a oportunidade de frequentar uma sala de aula adequada e professores preparados para atendê-los em suas especificidades. As escolas da zona rural terão tratamento prioritário, inclusive de recursos financeiros, para elevar na década da educação, o padrão de qualidade do ensino oferecido. Para isso contar-se-á com o apoio técnico-pedagógico sistemático e contínuo, aos professores para oferecer alternativas metodológicas próprias. Serão observadas também as necessidades do educando, a melhoria



da estrutura física escolar para atender a demanda educacional, assim como a oferta de equipamentos e mobiliários necessários a esta realidade.

Os educadores vinculados ao sistema municipal de ensino, terão a responsabilidade de promover a inclusão do aluno de menor renda em programas sociais, tais como o programa de renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar, vinculando a família ao acesso e permanência deste no processo de escolarização.

### 3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que transversaliza os níveis, as etapas e as modalidades de ensino, oportunizando aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, o acesso, a permanência e as aprendizagens significativas na escola, na perspectiva da Educação Inclusiva.

A SEMED tem procurado organizar um cadastro dos portadores de necessidades especiais, para definir suas diretrizes de trabalho. No entanto, algumas dificuldades precisam ser superadas, tais como: esclarecer aos pais sobre as possibilidades de seus filhos, assim como quebrar os preconceitos ainda existentes no seio da sociedade. As dificuldades são enormes, mas possíveis de serem solucionadas em médio prazo. Na tabela abaixo, especifica-se a realidade do atendimento dos portadores de necessidades especiais em Capinzal do Norte.

**Tabela 13**

#### **Educação Especial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2011	123	102	22	
2012	124	91	23	
2013	-	-	-	
2014	28	21	7	

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Por muitos anos, o aluno com deficiência era atendido apenas em separado, ou muitas vezes excluído do processo educativo, com base em padrões de normalidade.

Atualmente, inúmeras gestões têm sido empreendidas para que se assegure uma boa escola para todos. A Resolução N° 02/2001, CEB, apresentou um avanço significativo neste segmento. A SEMED, a partir da implantação do Plano Municipal de Educação define a sua política educacional inclusiva para portadores de necessidades especiais de Capinzal do Norte tais como:

- Estabelecer políticas efetivas e adequadas a implantação da Educação Especial;



- Orientar os professores acerca de flexibilização, adaptação dos currículos escolares, bem como da avaliação pedagógica e do fluxo escolar de alunos com necessidades educacionais especiais;
- Estabelecer ações conjuntas com as instituições de educação superior para a formação adequada de professores;
- Prever condições para atendimento extraordinário em classes especiais ou em escolas especiais;
- Fazer cumprir o Decreto Federal Nº 2.208/97, no tocante a educação profissional de alunos de necessidades educacionais especiais, assim como o Parecer CNB/CEB Nº 16/99 e Resolução CNE/CEB Nº 04/99;
- Estabelecer normas para o atendimento de crianças e jovens com altas habilidades; preparando os professores para esta realidade;
- Atentar para a observância de todas as normas de educação especial capacitando os profissionais da escola;
- Elaborar uma proposta pedagógica adequada as diferentes demandas desta modalidade de ensino.

### **3.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria. Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Os indicadores mostram que as dificuldades apresentadas pelos alunos contribuem para elevar o índice de evasão e repetência do aluno do Ensino Fundamental. Este grupo, mais tarde volta à escola com uma defasagem de idade, exigindo da SEMEDUC a oferta de Educação de Jovens e Adultos como forma de prepará-los para enfrentar uma sociedade moderna. Neste sentido o município de Capinzal do Norte apresenta dados estatísticos expressos pelo IBGE, indicando que a população com 15 anos ou mais, é de 6.718. Destes 2.728 são analfabetos, correspondendo a taxa de analfabetismo de 40, 61% na Educação de Jovens e Adultos.

Existe um déficit de atendimento nessa modalidade de educação, conforme tabela a seguir:



**Tabela 12:**

**Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

<b>Ano/ Dependência</b>	<b>Total</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Privada</b>
<b>2011</b>	1145	1.073	72	-
<b>2012</b>	954	761	193	-
<b>2013</b>	696	578	118	-
<b>2014</b>	502	384	118	-

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED

É incumbência do município de acordo com a Constituição Federal (art. 208, inciso) oferecer a modalidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos, a nível fundamental a todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria, visando sua promoção social, econômica e política.

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na concepção ampliada de alfabetização, deverá compreender no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries do ensino fundamental, observando-se a disponibilidade e a qualidade das condições educacionais e materiais necessários, com a adequação de estratégias didáticas e a atitude dos professores para que ocorra a aprendizagem dos alunos com garantia de sucesso.

A alta expectativa da população, em relação a obter escolarização, nessa modalidade de ensino aponta para a necessidade de integrar a iniciativa de cooperação das três esferas união, estado e município e estimular a participação dos segmentos sociais, tanto no que se refere na análise dos problemas, quanto nas decisões de propostas e implementação de situações educativas apropriadas para esta clientela.

Portanto, a Educação de Jovens e Adultos é um dos segmentos que merece a atenção especial da SEMEDUC, por entender que é neste período que jovem vê-se sem oportunidade de acesso ao mundo da cultura e do trabalho. Há de se considerar também a oferta de uma educação de qualidade, que prepara o aluno para aprender a aprender. Desse modo, a organização curricular será diferenciada para atender à demanda do município e ao mesmo tempo oportunizar aos adultos experiências ricas e estimulantes.

### **3.5 ENSINO MÉDIO**

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a preparação básica para trabalho e cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Conforme disposto na LDB, Lei nº 9.394/96 cabe ao Estado assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio. Esse nível de ensino, segundo disposto no Art.



35, é a etapa final da Educação Básica, devendo ter uma duração mínima de três anos e as seguintes finalidades:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou de aperfeiçoamento posterior;
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada disciplina.

Ressalta-se que promover a qualidade educacional na rede pública é premissa primordial para um bom desempenho de todo processo educacional da educação básica. Contudo, acumulam-se, no ensino Médio deficiências que se refletem na educação básica como um todo. Modificar essa realidade significa, de fato, adotar uma gestão compartilhada entre todas as esferas do poder público, possibilitando a adoção de medidas que apontem para transformações qualitativas e quantitativas, envolvendo todo o processo educacional, objetivando uma educação pautada na autonomia do educando e na justiça social.

Ainda que o estado do Maranhão promova ações significativas como gestor prioritário e majoritário do Ensino Médio em Capinzal do Norte, que garantem o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes desta faixa etária, abrangendo as melhorias na estrutura do prédio escolar, a elaboração do Plano Estadual de Educação, neste Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte, foram estabelecidas metas e estratégias, objetivando apoiar o estado neste nível de ensino imprescindível para os estudantes, quando são definidas as suas oportunidades de inserção de maneira mais ativa, na realidade social, bem como numa carreira profissional que lhes encaminhem para o mundo do trabalho.

### **3.6 ENSINO SUPERIOR**

A Educação Superior será ministrada em instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, tendo por finalidade, dentre outras de semelhante relevância: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

O Instituto de Ensino Superior tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos



empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. Nesse sentido, a Instituição objetiva ser lócus de referência no estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o Instituto de Ensino Superior seu objetivo, pretende-se, produzi-lo articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

O Instituto deve assumir posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. A IES deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino com a extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

A finalidade, disposta na estrutura regimental, destaca como objetivos e finalidades do Instituto:

- Formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Desenvolver a pesquisa e a iniciação científica, visando colaborar no avanço da ciência e da cultura;
- Estimular a criação cultural, por meio da promoção de eventos diversificados;
- Desenvolver atividades educativas, culturais, humanistas, técnicas e científicas que beneficiem efetivamente a comunidade onde se insere;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;



- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e transmitir o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Nossa cidade já em face de crescimento está aos poucos caminhando e precisa de investimento e apoio técnico e financeiro para incentivar a demanda de nossos alunos que termina o ensino médio para o ingresso ao ensino superior, é preciso políticas de apoio as instituições de ensino superior para o oferecimento de cursos de qualificação profissional em varias do conhecimento.

Buscando sistematizar o conjunto dessas reflexões e contribuições, foi criado e aprovado, em maio de 1999, o Plano Nacional de Graduação (PNG). O PNG objetiva estabelecer princípios para nortear as atividades de graduação nas IES, ao mesmo tempo que apresenta diretrizes, parâmetros e metas para o seu desenvolvimento concreto. Algumas dessas diretrizes reportam-se, de modo mais específico, às diretrizes curriculares entendendo que o estabelecimento de diretrizes gerais para a elaboração de currículos é a ação básica para o planejamento nacional de ensino. No entanto, é importante ressaltar que ao qualificar as diretrizes curriculares dessa forma, o PNG considera que o Projeto Pedagógico é o instrumento balizador para o fazer universitário, devendo, por consequência, expressar a prática pedagógica do(s) curso(s), dando direção à ação docente, discente e de gestores.

Neste sentido, as IES devem reformular suas políticas de graduação procurando superar as práticas vigentes derivadas da rigidez dos currículos mínimos, traduzida em cursos com elevadíssima carga horária, número excessivo de disciplinas encadeadas em sistema rígido de pré-requisitos, em cursos estruturados mais na visão corporativa das profissões do que nas perspectivas da atenção para com o contexto científico-histórico das áreas do conhecimento, do atendimento às demandas existentes e da indução de novas demandas mais adequadas à sociedade. Para que estas questões se efetivem fazem-se necessárias mudanças estruturais no contexto acadêmico a fim de que novas opções de cursos e currículos sejam experimentadas, como também outras alternativas didáticas e pedagógicas sejam implementadas.

Cabe ressaltar que tanto as IES ao elaborarem suas propostas de diretrizes curriculares como o GT seguiram as determinações expressas no Edital nº 4/97 da SESu/MEC. Este Edital define o conjunto de elementos constitutivos que as diretrizes curriculares deveriam contemplar: perfil, competências e habilidades, conteúdos curriculares, duração dos cursos, estrutura modular, estágios e atividades complementares e conexão com a avaliação institucional. A apresentação desses elementos no Edital, ao mesmo tempo em que procurou ordenar o debate nacional, também pode ter contribuído para limitar a criatividade e a flexibilidade necessária nesse processo de construção coletiva.

Para defender este processo de construção coletiva, foi criado DC “Documento” que seja acompanhado por debate e pela produção acadêmica de forma plural com a garantia da diversidade de posturas teóricas, Para tanto, apesar da ocorrência de seminários e encontros em algumas áreas e cursos, teria sido importante o Conselho Nacional de Educação (CNE), a SESu/MEC e as IES terem promovido seminários regionais e nacional com os objetivos de lapidar todas as propostas de DC e avançar com o processo de construção, incluindo outros





temas que favoreçam a concretização das DC: Projeto Pedagógico Institucional, Projeto Pedagógico de Curso, Flexibilização Curricular e outros.

Assim Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras em torno de iniciativas que permitam o fortalecimento de ações comuns relativas à busca da melhoria da qualidade do ensino de graduação, buscado em todo território Nacional oportunidades dos jovens a ingressar no ensino superior de forma qualificada e de forma legal. Com o avanço tecnológico e o crescimento de nosso município, nossos adolescentes terão mais oportunidades de ingressar em cursos de qualificação universitária para o mercado de trabalho.

Por fim, este Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte, construído com base nas discussões com a sociedade civil, nos seus diversos segmentos, propõe algumas metas e estratégias, na perspectiva de contribuir para a construção de uma Educação Superior com níveis mais elevados de qualidade, bem como para ampliação do acesso dos profissionais da Educação Básica nas instituições de Educação Superior em Capinzal do Norte.





#### **IV. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

O art. 67 da LDB determina que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim, piso salarial profissional, progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho e condições adequadas de trabalho.

Este eixo fomenta uma discussão em torno da formação e valorização dos profissionais da educação, apontando para todas as questões ou situações que envolvam a melhoria do ensino e da aprendizagem no contexto educacional do nosso município. Há que se repensar sobre situações como: condição salarial, infraestrutura básica, formação profissional, responsabilidade com o processo de ensino e aprendizagem, apropriação dos diversos saberes que compõem a ciência pedagógica, a participação no processo de tomada de decisões no bojo do trabalho escolar, enfim; todas as possíveis e cabíveis situações que concorram para a melhoria progressiva de nossa rede de ensino, na prática escolar docente e discente, que envolvam não somente os professores, mas todos aqueles que direta ou indiretamente fazem parte do processo educativo nas escolas públicas deste município.

A luz destes referenciais cabe à reflexão sobre a organização da rede municipal de ensino. Atualmente conta-se com 23 professores nas escolas de Educação Infantil e 131 professores em exercício nos estabelecimentos escolares do Ensino Fundamental, totalizando 154 docentes. Do total desses professores 10 tem curso pedagógico em nível médio, 144 são graduados em licenciatura plena. Os professores com nível médio são beneficiados com o programa de formação de professores.

Alem da docência, os professores atendem funções de suporte pedagógico a docência, Direção (17), Coordenação (08). Destes professores dois tem formação pedagógica de nível médio. Existe déficit de vagas em cursos oferecidos nas instituições de ensino superior para habilitação específica das diversas funções de suporte pedagógico a docência.

A SEMED procura através de ações múltiplas e sistemáticas promoverem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional dos educadores, no entanto contata-se que ainda são tímidos os reflexos no projeto pedagógico das escolas e no desempenho escolar dos alunos.

Como forma de garantir a unidade e a qualidade do ensino, os professores tem encontro mensal com a Equipe de Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação. Esses momentos são utilizados para organização do cotidiano da sala de aula, preparação de atividades de ensino, de materiais didáticos e para a troca de experiências. Lamenta-se, no entanto que a supervisão nas escolas não é realizada de forma continua, por falta de transporte.

A carreira profissional está assegurada no plano de carreira do magistério, uma conquista da categoria priorizando o mérito do trabalhador da educação, representado pelo



desempenho eficiência, dedicação assiduidade, pontualidade e cursos de desenvolvimento profissional.

A melhoria da qualidade de ensino passa, principalmente, pela realização do papel do professor e da possibilidade que este encontra na construção de seus conhecimentos, seja através de uma formação inicial de qualidade e de uma formação continuada, na qual tem acesso.

O município incentivará e apoiará a formação adequada e específica dos profissionais do magistério, em instituições de ensino superior, conforme o art. 62, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o objetivo de eliminar o déficit formativo dos professores nas funções docentes e de suporte pedagógico.

A formação continuada será oferecida regular e continuamente pelo município, em articulação com instituições formadoras, como forma de promover a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.

Será assegurado no orçamento do município, recursos financeiros para investimento educativo contínuo, sistematicamente organizado que promova o crescimento profissional de todos os trabalhadores da educação nas dimensões técnicas, política e ética, possibilitando uma atuação competente e politicamente responsável, não só no âmbito da sala de aula, mas também, como membro do grupo responsável pela elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola.

Deste modo, neste eixo propõem-se as seguintes diretrizes:

- Formação contínua dos professores e demais profissionais da educação como garantia da apropriação de novos conhecimentos;
- Remuneração condizente a formação e atuação profissional;
- Apropriação de técnicas e metodologias de ensino adequadas ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Instituição de propormos próprios ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada os profissionais da educação.

Diante do exposto, apresentam-se, metas e estratégias voltadas para a valorização dos profissionais da educação, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os diversos intervenientes da política educacional, tendo como base os princípios de garantia da participação popular, cooperação federativa e o regime de colaboração.



## **V. ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Este eixo temático defende o princípio de que é necessário combater o fracasso escolar no Ensino Fundamental e propiciar o acesso de crianças e jovens na escola com sucesso e qualidade, com aprendizagem de conhecimentos significativos para a vida em sociedade. Deste modo, prioriza principalmente o cumprimento do atendimento ao Ensino Fundamental tocando-se como referencia as seguintes metas e estratégias:



## **VI. GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**

A Gestão Democrática não é só um preceito constitucional. É também um princípio pedagógico. A participação popular e a Gestão Democrática fazem parte da tradição das chamadas “Pedagogias Participativas”, sustentando que elas incidem positivamente na aprendizagem. Pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico. Formar para a participação não é só formar para a cidadania, é formar o cidadão para participar, com responsabilidade, do destino de seu país, estado e município. A participação é, portanto um pressuposto da própria aprendizagem.

O eixo Gestão Participativa da Educação concebe a ideia de Gestão Democrática, diretamente associada às atividades pelas quais se mobilizam meios e procedimentos que visam atingir objetivos específicos, envolvendo aspectos gerenciais e técnico administrativos, baseados em funções específicas de planejar, dirigir e avaliar. Nesta perspectiva, entende-se que a escola é o espaço adequado ao desenvolvimento do processo democrático em razão das práticas vivenciadas em conjunto com os grupos que a ela pertence e, de certa maneira, contribuem no cumprimento de sua missão educacional. A SEMED empenhar-se-á orientação e no envolvimento dos profissionais da escola e da comunidade para acompanhar as políticas públicas implantadas na área de educação, como forma de assegurar condições, sobretudo institucionais, medidas de acompanhamento das ações, zelando pela transparência da gestão pública, por meio do controle autônomo e articulação de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação.

Assim sendo, tendo em vista o processo de construção do Plano Municipal de Educação de Capinzal do Norte, em uma perspectiva de construção de uma política de estado, serão apresentadas, a seguir, metas e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades e atribuições, tendo por princípios a garantia da participação popular e o controle social.



## VII. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM CAPINZAL DO NORTE

A Carta Magna determina que a educação seja oferecida em igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, que seja garantido o padrão de qualidade, a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais, a valorização dos profissionais, entre outros aspectos relevantes. Para garantir a efetivação de tais princípios, vale destacar o financiamento da educação como elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e para materialização do Sistema Nacional de Educação – SNE. Assim sendo, mesmo que não seja fator suficiente e nem exclusivo, o financiamento se apresenta como condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

Com promulgação da Constituição Federal, em 1988 e da emenda a Constituição numero 11 e 14 de 1996, a LDBEN nº 9.496/1996, o município passou a atuar com autonomia na organização dos serviços educacionais e do pessoal sob sua responsabilidade, no entanto, permanece vinculado as normas emendas do Conselho Estadual de Educação. Ainda é de competência da Secretaria de Finanças do município a gestão de recursos educacionais do município.

No orçamento municipal não existe a previsão de repasse de recursos financeiros para as escolas realizarem pequenas despesas de seu cotidiano e para fins pedagógicos.

Os diretores das escolas são indicados pelo poder público municipal. Os Coordenadores de Ensino são lotados diretamente no órgão central da educação. Cada coordenador de Ensino fica responsável pelo acompanhamento pedagógico das atividades da escola, devendo ocorrer visitas de forma contínua semanalmente, encontra-se em vigor as propostas pedagógicas únicas elaboradas com a participação efetiva do coletivo da escola.

Os recursos disponíveis para viabilizar as incumbências constitucionais e promover o desenvolvimento do município dependem fundamentalmente de transferências governamentais da esfera federal (Fundo de Participação dos Municípios) e estadual (Cota Estadual-referente ao Imposto de Circulação de Mercadorias) que juntos representam quase a totalidade das receitas da Prefeitura.

Nesta perspectiva, a escola incentivará formas de participação de todos envolvidos no processo educacional com o objetivo de democratizar as relações de poder no interior das escolas e que todas as pessoas ligadas a escola possam se fazer representar e decidir sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos.

Os investimentos financeiros na expansão e na melhoria da educação municipal devem ser caracterizados, com aplicações necessárias ao direito básico da população escolar na primeira etapa de suas vidas e como investimento econômico de alto retorno. Por esta razão, defende-se que seja garantida a efetiva colaboração da União, e do Estado potencializando recursos disponíveis para universalização do Ensino Fundamental, expansão e a melhoria da Educação Infantil, no município de Capinzal do Norte.

Diante do exposto, apresentaremos metas e estratégias relativas ao Financiamento da Educação no âmbito do Plano Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte.



## VIII. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO EM CAPINZAL DO NORTE

### 8.1 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### META 1

<b>META</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>1</b>	Universalizar o atendimento de crianças com 04 e 05 anos de idade, até 2016 e viabilizar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender 30% da população de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência deste PME.

#### ESTRATÉGIAS DA META 1

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>1.1</b>	Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.
<b>1.2</b>	Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recurso próprios ou em parceria com o governo Estadual, Federal, Instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 30% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e a universalização do atendimento de crianças de 4 e 5.
<b>1.3</b>	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da Educação Infantil sempre que necessário.
<b>1.4</b>	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
<b>1.5</b>	Garantir o número de matrículas nas salas de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
<b>1.6</b>	Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% nas escolas da Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas, até o final da regência desse Plano.



Nº	ESTRATÉGIAS DA META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.7	Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da Educação Infantil na cidade de Capinzal do Norte tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estadual e Municipal para a Educação Infantil, assim como os demais documentos oficiais do Ministério da Educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas da população urbana, da zona rural e comunidades quilombolas.
1.8	Garantir que a organização do trabalho pedagógico com as crianças dessas faixas etárias, na cidade de Capinzal do Norte, assegure a realização de atividades lúdicas nas diversas abordagens, tais como: atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo de suas capacidades de aprendizagem, atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promover o contato com a cultura escrita, atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente e conhecimentos da cultura local e do mundo que as cercam.
1.9	Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, comunidades quilombolas e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.
1.10	Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da Educação Infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil estabelecidas para Capinzal do Norte.
1.11	Assegurar que nas escolas da Educação Infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.
1.12	Estabelecer parcerias com instituições que ofereça atendimento multidisciplinar frequente a saúde das crianças a fim de auxiliá-las nas dificuldades neurológicas e/ou comportamentais, dentre outros, bem como orientar suas famílias.
1.13	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de Educação Infantil nas escolas da rede pública municipal, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas na educação integral da criança.
1.14	Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para todos os estudantes da rede pública municipal de educação no âmbito das escolas da Educação Infantil.



<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>
<b>1.15</b>	Garantir um corpo técnico formado por: pedagogos, psicopedagogos, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e psicólogo, a partir da aprovação do Plano, num período de 03 (três) anos.
<b>1.16</b>	Criar e implantar Centro de Referência para Educação Infantil, priorizando as necessidades da criança com atividade de estimulação precoce, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação na decorrência da vigência do PME.
<b>1.17</b>	Implantar creches para atendimento das crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.
<b>1.18</b>	Prestar assistência técnica pedagógica aos professores que atuam na Educação Infantil e fornecer matérias didáticas para auxiliar no processo educacional.
<b>1.19</b>	Garantir que escola tenha um coordenador em horário integral, dando-lhe condições estruturais para a atuação desse profissional.

## **8.2 METAS E ESTRATÉGIAS ENSINO FUNDAMENTAL**

### **META 2**

<b>META</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2</b>	Universalizar e garantir o acesso do aluno no Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos.

### **ESTRATÉGIAS DA META 2**

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.1</b>	Realizar estudos, em parceria com o Conselho Tutelar, da demanda de matrícula do Ensino Fundamental para os anos iniciais e finais, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.
<b>2.2</b>	Assegurar à população do campo, a oferta do Ensino Fundamental nos anos iniciais nas próprias comunidades do campo.
<b>2.3</b>	Adequar até o 5º ano de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de ensino, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral.
<b>2.4</b>	Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública municipal de Capinzal do Norte.





Nº	<b>ESTRATÉGIAS DA META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.5</b>	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal, tendo em vista a implantação do atendimento integral.
<b>2.6</b>	Garantir o número de matrículas na sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
<b>2.7</b>	Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.
<b>2.8</b>	Fortalecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, o programa nacional de transporte dos estudantes do meio rural, desta etapa do ensino, e garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.
<b>2.9</b>	Garantir o cumprimento da carga horária e dos dias letivos estabelecidos em lei.
<b>2.10</b>	Assegurar professores no Ensino Fundamental da rede pública municipal, em todas as áreas de ensino, de forma a garantir o atendimento a 100% das escolas.
<b>2.11</b>	Garantir e monitorar o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades das escolas de forma integral.
<b>2.12</b>	Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas do ensino fundamental, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.
<b>2.13</b>	Garantir o apoio administrativo e operacional a 100% das escolas da rede pública municipal visando seu pleno funcionamento.
<b>2.14</b>	Promover a cultura da paz adotando os procedimentos para prevenção, acompanhamento e intervenção nas situações de violência ocorridas na escola, por intermédio de ações preventivas e segundo a legislação vigente.
<b>2.15</b>	Assegurar o cumprimento da Proposta Curricular na rede pública de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
<b>2.16</b>	Garantir na Proposta Curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do educador; de forma a respeitar as especificidades da cultura local.
<b>2.17</b>	Consolidar a Proposta Pedagógica, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, a Proposta Curricular da rede municipal de educação, as orientações do Conselho Municipal de Educação e as orientações metodológicas e especificidades das escolas da zona rural.



Nº	ESTRATÉGIAS DA META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL
2.18	Implementar, uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade/ano, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a implantação de ações educacionais para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.
2.19	Garantir até 2016, a publicação e distribuição de exemplares da Proposta Curricular do Ensino Fundamental e dos Cadernos de Orientação Didática para 100% das escolas, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.
2.20	Assegurar aos grupos de estudo, de formação e núcleos educacionais, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.
2.21	Garantir a aquisição e distribuição de Livros Didáticos de todos os componentes curriculares.
2.22	Implantar bibliotecas escolares e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação vigente, em 30% das escolas até o ano 2020.
2.23	Implantar laboratórios de informática em 30% das escolas da rede pública do município de Capinzal do Norte, possibilitando o acesso dos alunos e profissionais da educação as novas tecnologias de informação e comunicação até o ano de 2020.
2.24	Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de Planejamento, Intervenção, Acompanhamento e Gestão da Política Educacional da SEMED.
2.25	Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista a melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.
2.26	Reduzir gradativamente, no prazo de três anos, a partir da vigência deste plano as taxas de repetência e evasão escolar que devem ser de no máximo 10% ao ano, no Ensino Fundamental, por meio da extensão de jornada de aula, programa de reforço escolar e recuperação paralela.
2.27	Criar projeto de horticultura nas escolas de acordo com as especificações e particularidades de cada escola.
2.28	Garantir nas escolares o atendimento de profissionais específicos de áreas clínicas para identificar de forma mais precisa os problemas que provocam a repetência e a evasão escolar, incluindo a participação do psicopedagogo para trabalhar as dificuldades e hiperatividade dos alunos.



### **META 3**

<b>META</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>3</b>	Alfabetizar todas as crianças matriculadas no Ensino Fundamental com seis anos de idade.

### **ESTRATÉGIAS DA META 3**

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 3 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>3.1</b>	Garantir o Ensino Fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a Legislação Federal.
<b>3.2</b>	Garantir até 2017 a presença do professor de apoio em sala de aula para viabilizar a alfabetização nos 3 primeiros anos do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal.
<b>3.3</b>	Assegurar na Proposta Curricular do Município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador.
<b>3.4</b>	Assegurar até 2017 a aquisição e distribuição em todas as escolas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização.
<b>3.5</b>	Implantar o sistema de apoio pedagógico em todas as escolas do Ensino Fundamental da rede pública municipal.
<b>3.6</b>	Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da Provinha Brasil para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental.
<b>3.7</b>	Garantir que no sistema de avaliação institucional e pedagógico da rede pública municipal, seja incluído a avaliação da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica, a ser aplicada ao final do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental analisando os resultados obtidos.
<b>3.8</b>	Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal.
<b>3.9</b>	Consolidar no município o programa de avaliação do livro didático, a partir da vigência deste plano, estabelecendo entre seus critérios o atendimento as áreas que compõem as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental e os Parâmetros Curriculares Nacionais excluindo aqueles a apresentam abordagem das questões de gênero e etnia e discriminatórios a cerca do papel da mulher, do negro e do índio.



## META 4

META	ENSINO FUNDAMENTAL
4	atingir as metas municipais para o Ideb entre os anos 2014 a 2023.

### ESTRATÉGIAS DA META 4

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 4 - ENSINO FUNDAMENTAL
4.1	Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do Ideb e intensificar o acompanhamento do coordenador responsável pelos programas educacionais.
4.2	Acompanhar, analisar e divulgar resultados do Ideb em 100% das escolas junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação.
4.3	Garantir o acompanhamento do processo de aplicação e execução do PDDE em 100% das unidades de Ensino Fundamental contempladas da rede pública de Capinzal do Norte, com foco na melhoria do Ideb.
4.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a aprendizagem e o fluxo escolar.
4.5	Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida em lei.
4.6	Assegurar aquisição e distribuição para 100% das escolas, de livros didáticos/paradidáticos, materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis.
4.7	Promover a utilização de obras didáticas e literárias no intuito de melhorar o censo crítico, poético, literário e dinamizar a leitura visando uma melhoria do Ideb.
4.8	Elaborar padrões mínimos de rendimento para as escolas do Ensino Fundamental, tendo como referencia os padrões nacionais definidos, e exigir esses padrões para novos estabelecimentos escolares.
4.9	Adequar aos padrões mínimos de infraestrutura definidos, com o apoio da união, os estabelecimentos escolares existentes, num período de oito anos, a partir da vigência deste plano.
4.10	Priorizar a educação ambiental como prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
4.11	Criar e equipar em regime de colaboração a casa do professor, bem como garantir em cada escola uma sala de professores com suportes pedagógicos e de apoio para realização das atividades do professor, durante a vigência deste Plano.



### 8.3 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### META 5

<b>META</b>	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
<b>5</b>	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento educacional escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação na rede Regular de Ensino.

#### ESTRATÉGIAS DA META 5

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
<b>5.1</b>	Cumprir as diretrizes legais específicas da Educação Especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da Educação Especial inseridos em salas regulares da Educação Infantil e Fundamental.
<b>5.2</b>	Garantir o atendimento escolar de 4 a 5 anos na perspectiva de estimulação precoce para o desenvolvimento dos Estudantes público alvo da Educação Especial.
<b>5.3</b>	Implementar o AEE em 30% das escolas da rede pública municipal - compreendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.
<b>5.4</b>	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da Educação Especial nas escolas da rede pública municipal, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do Projeto Político Pedagógico das escolas.
<b>5.5</b>	Estabelecer permanentemente articulação com a EJA objetivando a inserção dos estudantes público alvo da Educação Especial no mundo do trabalho.
<b>5.6</b>	Garantir o profissional cuidador para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia.
<b>5.7</b>	Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem junto as instituições públicas que prestam atendimento aos estudantes público alvo da Educação Especial, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento pedagógico, para torná-lo instrumento efetivo de planejamento, intervenção administrativa e pedagógica, acompanhamento a gestão da política educacional da Educação Especial.
<b>5.8</b>	Promover a inclusão gradativa de alunos com necessidades educacionais, em sala com professores especializados e em escolas devidamente adaptadas, conforme as necessidades percebidas e demandadas pelas famílias, a partir do terceiro ano de vigência deste plano.



<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 5 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
<b>5.9</b>	Garantir em 90%, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva nos estabelecimentos escolares do Ensino Fundamental, em parceria com a área de saúde e de forma a detectar o problema e oferecer apoio adequado as crianças que necessitam destes serviços.
<b>5.10</b>	Construir um Centro de Referência em Educação Especial, para atendimento a 100% das crianças portadoras de necessidades especiais, a partir da aprovação do PME.
<b>5.11</b>	Capacitar 100% dos profissionais que atuam na Educação Especial, como forma de garantir a execução de um serviço especializado.
<b>5.12</b>	Garantir recursos didáticos adequados para 100% dos alunos portadores de necessidades especiais, bem como salas específicas para esta clientela.
<b>5.13</b>	Construir ou adequar 100% das escolas com dependência e equipamentos que garantam o acesso dos portadores de necessidades educativas especiais nos diversos espaços.
<b>5.14</b>	Criar 01(uma) equipe de assessoramento pedagógico especializado para prestar assistência pedagógica em 100% das escolas que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais.
<b>5.15</b>	Garantir a inclusão de todos os portadores de necessidades especiais, em todos os níveis e modalidades da educação e do ensino, ofertadas no sistema de ensino municipal.

#### **8.4 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

##### **META 6**

<b>META</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
<b>6</b>	Oportunizar a 100% dos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria, a conclusão desta etapa de ensino e proporcionar oportunidades à inclusão no mercado de trabalho.

##### **ESTRATÉGIAS DA META 6**

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
<b>6.1</b>	Levantar a demanda de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluíram o Ensino Fundamental e não estão matriculadas na rede pública de ensino.



Nº	<b>ESTRATÉGIAS DA META 6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
6.2	Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais e reduzir em, no mínimo, 75% a taxa de analfabetismo funcional.
6.3	Elevar em 75% a escolaridade média da população da cidade de Capinzal do Norte a partir de 15 anos.
6.4	Assegurar no mínimo, 25% das matrículas da EJA na forma integrada à inserção ao mundo do trabalho até o final da vigência deste Plano.
6.5	Garantir o acesso de 100% dos estudantes (jovens, adultos e idosos, trabalhadores ou não) nas escolas que disponibilize Educação de Jovens e Adultos no município de Capinzal do Norte nas zonas urbana e rural.
6.6	Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com instituições públicas e privadas e com a comunidade com vistas a garantir a funcionalidade de programas e projetos que objetivam a ampliação das vagas, a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às especificidade na Educação de Jovens e Adultos em Capinzal do Norte.
6.7	Fortalecer e ampliar a manutenção de parcerias que favoreçam a elevação da escolaridade para estudantes trabalhadores da EJA em seus espaços de trabalho.
6.8	Garantir a escolaridade na EJA e a preparação para o mundo do trabalho de, no mínimo, 80% dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, implantando programas de Formação Profissional até o final da vigência deste Plano.
6.9	Criar, implementar e monitorar, nas escolas da rede pública municipal de ensino, políticas de inclusão, permanência e formação de jovens, adolescentes e adultos que se encontram em liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade social, formalizando parcerias com as secretarias municipais de assistência social, saúde, entre outras secretarias e instituições afins.
6.10	Ampliar a oferta do Brasil Alfabetizado, visando à redução do analfabetismo no município de Capinzal do Norte, durante a vigência do Plano.
6.11	Oportunizar aos jovens e Adultos a conclusão do Ensino fundamental e iniciação à qualificação profissional, observando também às metas estabelecidas pela SEMED e pelo MEC, durante o decênio.
6.12	Realizar chamada pública para a divulgação de período de matrícula nas escolas da rede municipal de ensino, por meio da mídia na cidade de Capinzal do Norte.
6.13	Implantar e implementar a Proposta Curricular da EJA, com foco na formação dos estudantes, com vistas à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e da cidadania até o final da vigência deste Plano.





<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
<b>6.14</b>	Implementar o Programa de alfabetização de jovens e adultos, em articulação com o currículo da rede pública municipal de ensino.
<b>6.15</b>	Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a Proposta Pedagógica da rede pública municipal de ensino, materiais didático-pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada fortalecendo a identidade do currículo da EJA e contemplando as temáticas sociais contemporâneas.
<b>6.16</b>	Adquirir e produzir materiais e equipamentos didáticos pedagógicos acessíveis para as escolas da rede pública municipal de ensino que atendem a EJA, observando as suas especificidades e priorizando aqueles confeccionados a partir do reaproveitamento de resíduos.
<b>6.17</b>	Implementar uma política de acompanhamento pedagógico que assegure aos estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão.
<b>6.18</b>	Formalizar parcerias com outras instituições afins objetivando formação de uma equipe multiprofissional no sentido de prestar assistência ao estudante da EJA, durante a vigência do Plano.
<b>6.19</b>	Assegurar o transporte de todos os estudantes da EJA no meio rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos.
<b>6.20</b>	Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, atendendo as peculiaridades da Educação de Jovens e Adultos.
<b>6.21</b>	Expandir para os estudantes da EJA o acesso ao Programa Saúde na Escola.
<b>6.22</b>	Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação no âmbito da EJA, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SEMED.
<b>6.23</b>	Implantar visitas de psicólogos nas escolas para trabalhar o comportamento e atitudes do aluno.

## **META 7**

<b>META</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>
<b>7</b>	Elevar a escolaridade média da população rural, dos mais pobres e dos quilombolas e não quilombolas até o último ano de vigência deste Plano.





## ESTRATÉGIAS DA META 7

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
7.1	Fortalecer e fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série.
7.2	Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, planejando as intervenções necessárias.
7.3	Fortalecer a integração da EJA, nos segmentos populacionais considerados, com o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania.
7.4	Garantir, a partir da vigência deste plano, com a colaboração da união e do estado, materiais didáticos- pedagógicos adequados ao Ensino Fundamental à alfabetização para 100% dos alunos do EJA.
7.5	Atualizar no primeiro ano de vigência deste plano, o currículo dos cursos de Ensino Fundamental para Jovens e Adultos que deve abranger conteúdos e habilidades básicas das diversas áreas do saber como forma de ampliar os horizontes do aluno.
7.6	Oferecer quando possível, em parceria com a união, estado e município e órgãos não governamentais, cursos básicos de formação profissional para jovens e adultos, como forma de melhor prepará-los para inserção no mercado de trabalho.
7.7	Garantir a inclusão e a permanência de 100% dos alunos portadores de necessidades especiais no espaço EJA.
7.8	Implementar a formação de alunos da EJA, através de curso a distancia para beneficiar 100% dos alunos que trabalham sobre escala de serviço.
7.9	Garantir a formação continuada de 100% dos profissionais que acompanham os alunos portadores de necessidades especiais na modalidade EJA, como também a preparação adequada da própria instituição, dando- lhes possibilidades de comodidade para o público alvo.

## 8.5 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

### META 8

META	ENSINO MÉDIO
8	Estimular o atendimento, em regime de colaboração, 100% da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio, a contar do início deste Plano, e elevar, até o último ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas nessa faixa etária.



## ESTRATÉGIAS DA META 8

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 8 - ENSINO MÉDIO</b>
<b>8.1</b>	Acompanhar indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica, em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas da cidade e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.
<b>8.2</b>	Fortalecer a parceria entre a escola de Ensino Médio e o Poder Público Municipal e demais instituições acadêmicas, na oferta de um currículo ampliado no Ensino Médio.
<b>8.3</b>	Requerer do Estado a matrícula de estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal, no Ensino Médio público, considerando a demanda existente.
<b>8.4</b>	Fomentar em regime de colaboração a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.
<b>8.5</b>	Garantir em regime de colaboração a oferta do Ensino Médio em escolas do campo com metodologias e estratégias adequadas à realidade da população rural.
<b>8.6</b>	Buscar parcerias entre, o município, estado e a união na oferta de transporte, espaço físico, professores, funcionários e coordenadores para ampliação de uma educação melhor.
<b>8.7</b>	Formar parcerias com as secretarias para estarem repassando informações sobre a mudança de nível (fundamental maior e ensino médio, através de formulários do Programa Bolsa Família).

## META 9

<b>META</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>
<b>9</b>	Estimular em regime de colaboração a escolaridade média da população da cidade de Capinzal do Norte que tenha a partir de dezoito anos, até o último ano de vigência deste PME, incluindo a zona rural, e igualar a escolaridade média entre quilombolas e não quilombolas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.



## ESTRATÉGIAS DA META 9

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 9 - ENSINO MÉDIO
9.1	Estimular o desenvolvimento e implementar em regime de colaboração programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do Ensino Médio com rendimento escolar defasado.
9.2	Fomentar e incentivar a oferta do Ensino Médio aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização.
Nº	ESTRATÉGIAS DA META 9 - ENSINO MÉDIO
9.3	Estimular em regime de colaboração a diversificação curricular no Ensino Médio, integrando a formação voltada à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos ciência, trabalho, tecnologia e cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.
9.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso ao Ensino Médio dos segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
9.5	Promover em regime de colaboração a busca ativa de jovens que estão fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
9.6	Viabilizar em regime de colaboração as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no Ensino Médio, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.
9.7	Buscar parcerias na oferta de profissionais qualificados, como assistentes sociais e psicólogos na área da educação e trabalho social tanto com os alunos como as suas famílias e coordenadores para auxiliar os professores.
9.8	Buscar, ou retorno de ex-alunos como parceiros voluntários das escolas no desenvolvimento de atividades esportivas.

## META 10

META	ENSINO MÉDIO
10	Oferecer em regime de colaboração, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio.



## ESTRATÉGIAS DA META 10

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 10 - ENSINO MÉDIO
10.1	Expandir em regime de colaboração as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, garantindo a oferta pública de Ensino Médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade e assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.
10.2	Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias, uma chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessitam iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.
10.3	Fomentar em regime de colaboração a integração da EJA, no âmbito do Ensino Médio, com uma educação compatível ao Planos de desenvolvimento da cidade de Capinzal do Norte, observando as características do público da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades da população da zona rural.

## 8.6 METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR

### META 11

META	ENSINO SUPERIOR
11	Requerer em regime de colaboração com o Governo Federal e Estadual as matrículas no Ensino Superior para com a demanda interessada assegurando a qualidade da oferta em Capinzal do Norte.

## ESTRATÉGIAS DA META 11

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 11 - ENSINO SUPERIOR
11.1	Requerer em regime de colaboração com o Governo Federal e Estadual a oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares, considerando as demandas locais, de modo a atender a formação de professores da educação básica.
11.2	Integrar em regime de colaboração a Educação Superior com as etapas da Educação Básica como meta prioritária para uma Política Municipal de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino.
11.3	Estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar a sua integração às necessidades sociais do município.
11.4	Promover em regime de colaboração uma política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes do município, propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da Educação Básica.



<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 11 - ENSINO SUPERIOR</b>
<b>11.5</b>	Fomentar a reorganização pedagógica dos cursos de graduação com vista à inclusão de temas sociais e de gestão pública.
<b>11.6</b>	Promover a integração das Instituições de Educação Superior (IES) do Maranhão para identificar e intervir nos problemas locais de modo a atender as demandas de desenvolvimento socioeconômico do município.
<b>11.7</b>	Criar programas, em regime de colaboração com instituições de Ensino Superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de Graduação e Pós-Graduação.

## **8.7 METAS E ESTRATÉGIAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

### **META 12**

<b>META</b>	<b>VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
<b>12</b>	Assegurar, no prazo de um ano após a aprovação deste PME, a revisão do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da CF.

### **ESTRATÉGIAS DA META 12**

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 12 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
<b>12.1</b>	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste PME.
<b>12.2</b>	Garantir aos educadores acesso aos meios, espaços e produções culturais como teatro, exposições, feiras culturais, entre outros. Visando a integração sociocultural como elemento de agregação de conhecimento.
<b>12.3</b>	Prever, nos Planos de Cargos e Carreira dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.
<b>12.4</b>	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, com 20 anos de exercício garantindo-lhes a redução de carga horária, com condições para a melhoria da saúde física e mental. Sendo que o professor remunerado em cima das 20h.



Nº	<b>ESTRATÉGIAS DA META 12 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
<b>12.5</b>	Ampliar gradativamente a jornada de trabalho dos coordenadores pedagógicos e professores da rede pública municipal para 40 horas semanais, de forma a garantir a melhoria da qualidade e do funcionamento das escolas, bem como possibilitar uma melhoria na qualidade de vida desses profissionais.
<b>12.6</b>	Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de Programas de Formação Continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa. Melhorias das escolas.
<b>12.7</b>	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Inserir no contexto escolar acompanhamento psicólogo/psiquiátrico/fonoaudiólogo/terapêutico.
<b>12.8</b>	Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet, Até o final da vigência de PME. Ampliar salas enfatizando melhorias dos trabalhos pedagógicos.
<b>12.9</b>	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, através do acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos, com o acesso gratuito à internet aos professores em efetivo exercício, durante a vigência desses PME e ampliação.
<b>12.10</b>	Implementar políticas de valorização profissional para os profissionais da educação, contemplando a formação continuada e condições de trabalho. Que os gestores forme convênios com as Instituições de Ensino Superior para qualificação em: graduação, pós-graduação e mestrado.
<b>12.11</b>	Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante na rede pública municipal de ensino, supervisionado por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada o aperfeiçoamento do mesmo. Que os profissionais exerçam suas funções com ética valorizando o professor com críticas construtivas.
<b>12.12</b>	Cumprir o Estatuto do Magistério dos Professores da rede pública municipal de ensino.
<b>12.13</b>	Assegurar a existência de comissão permanente de profissionais da educação com vistas ao cumprimento e avaliação contínua do Estatuto do Magistério.



Nº	<b>ESTRATÉGIAS DA META 12 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
<b>12.14</b>	Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (merendeiras, motorista, porteiros, agentes administrativos, entre outros), da rede pública municipal de ensino, em parceria com as IES e demais instituições de ensino da Sociedade Civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade.
<b>12.15</b>	Garantir formação continuada aos professores do Ensino Fundamental em cumprimento à política de alfabetização.
<b>12.16</b>	Realizar estudos em parceria com as instituições de ensino superior a fim de desenvolver tecnologias educacionais específicas na área de alfabetização.
<b>12.17</b>	Garantir a formação continuada dos professores da rede pública municipal, em parceria com as IES, utilizando novas tecnologias educacionais, para uma prática mais efetiva no processo de aprendizagem, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades.
<b>12.18</b>	Estabelecer parcerias com instituições de nível superior para habilitar, na área pedagógica, 100% dos educadores da Educação Infantil da rede pública municipal, até o término da vigência desse PME.
<b>12.19</b>	Promover, anualmente, o Fórum Municipal de Educação como forma de atualização dos profissionais de educação de Capinzal do Norte.
<b>12.20</b>	Garantir a política de formação continuada para os trabalhadores da Educação de Jovens e Adultos, atendendo a todos os seus programas e projetos, bem como peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino.
<b>12.21</b>	Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na Rede Pública Municipal de Ensino, de forma articulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas da rede municipal de ensino.
<b>12.22</b>	Garantir a formação continuada dos coordenadores pedagógicos e professores das escolas de Educação Infantil, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o respeito à multiculturalidade e a valorização do cuidar e educar como princípios essenciais e indissociáveis da Educação Infantil.
<b>12.23</b>	Promover formação continuada para os profissionais do Ensino Regular e da Educação Especial para o atendimento dos estudantes público alvo da Educação Especial, bem como atender a diversidade de estudantes no que diz respeito às relações de gênero, diversidade sexual e relações étnicas raciais.





Nº	<b>ESTRATÉGIAS DA META 12 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
12.24	Assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, da zona rural e de comunidades quilombolas.
12.25	Assegurar formação específica e condições especiais de trabalho aos trabalhadores da educação, lotados em estabelecimentos penais, com base nas diretrizes nacionais em regime de colaboração.
12.26	Assegurar formação continuada envolvendo 100% das escolas da rede pública e conveniada na área de gestão e acompanhamento dos programas e projetos financiados com recursos públicos para equipe técnico-pedagógica e Conselheiros Escolares das unidades de ensino, a fim de garantir melhor aplicação dos recursos.
12.27	Realizar anualmente o Seminário de Educação Infantil como espaço de formação e divulgação de iniciativas inovadoras pelas instituições de Educação Infantil, assim como de avanço na produção de conhecimentos teóricos sobre a infância e a prática pedagógica, além de valorização do professor.
12.28	Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido e o parecer do sindicato da categoria.
12.29	Aderir ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Atuação dos Professores Municipais, como subsídio e definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.
12.30	Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.
12.31	Promover, sistematizar e publicar o trabalho de pesquisa para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida com vistas na promoção do ensino e da aprendizagem, bem como para a melhoria das condições de acessibilidade dos estudantes público alvo da Educação Especial.
12.32	Socializar projetos, pesquisas e publicações desenvolvidos nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de valorizar as produções dos profissionais.
12.33	Implementar programa de formação continuada em todos os níveis e modalidades de ensino através de convênios com as Universidades públicas e particulares.
12.34	Garantir licença remunerada durante o período de estudo para profissionais da rede municipal de ensino.
12.35	Realizar capacitação para 100% dos professores que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais.





<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 12 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>
<b>12.36</b>	Assegurar a permanência do professor em 40 horas na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para outras atividades.
<b>12.37</b>	Cumprir a partir da vigência deste plano, as exigências mínimas de formação estabelecidas no artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para admitir novos professores e demais profissionais de educação.
<b>12.38</b>	Garantir planos de saúde e acompanhamento médico para a categoria e seus dependentes.

## **8.8 METAS E ESTRATÉGIAS PARA O ACOMPANHAMENTO DO ALUNO**

### **META 13**

<b>META</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DO ALUNO</b>
<b>13</b>	Garantir a acessibilidade do aluno em todas as áreas e modalidades da Educação Básica no município de Capinzal do Norte.

### **ESTRATÉGIAS DA META 13**

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 13 – ACOMPANHAMENTO DO ALUNO</b>
<b>13.1</b>	Ampliar o atendimento a Educação Infantil e garantir a qualidade do processo pedagógico nas escolas de Ensino Fundamental.
<b>13.2</b>	Garantir o direito de acesso, permanência e conclusão do Ensino Fundamental de todas as crianças e jovens de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, com qualidade na aprendizagem de conteúdos e habilidades para a vida em sociedade.
<b>13.3</b>	Ampliar o nível de escolaridade da população adulta por meio da ampliação de cursos de Alfabetização de Adultos, de Ensinos Supletivos e de Ensino Fundamental regular noturno.
<b>13.4</b>	Fornecer gradativamente equipamentos de informática e espaço próprio e com 100% das escolas municipais, incluindo a capacitação de professores para utilização de novas tecnologias educacionais.



<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 13 – ACOMPANHAMENTO DO ALUNO</b>
<b>13.5</b>	Contemplar até o final deste plano a ampliação de 100% das escolas municipais, de acordo com o projeto de padronização.
<b>13.6</b>	Adotar um sistema de avaliação institucional, promovendo assim, um maior controle na qualidade do Ensino Fundamental em 100% das escolas municipais.
<b>13.7</b>	Implantar e consolidar Políticas Públicas Educacionais que incluam: <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa Bolsa Família;</li><li>• Melhoria na qualidade, oferta e confecção da merenda escolar;</li><li>• Realização de Censo Educacional Municipal;</li><li>• Visitas domiciliares;</li><li>• Distribuição de kits escolares;</li><li>• Transporte escolar para atendimento de atividades curriculares;</li><li>• Parcerias culturais e financeiras.</li></ul>
<b>13.8</b>	Elaborar e implantar a proposta curricular da educação municipal, contando com o envolvimento dos professores e a participação da comunidade local.
<b>13.9</b>	Incorporar ao núcleo gestor da escola coordenador (a) pedagógico que acompanhem as dificuldades envolvidas pelo professor.
<b>13.10</b>	Estabelecer parcerias entre o Governo Federal, Estadual, municipal e iniciativa privada, para ampliar e incentivar a implantação de escola de educação profissional.
<b>13.11</b>	Garantir que anualmente sejam ofertados cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização para 100% dos professores, técnicos, diretores e funcionários em geral.

## **8.9 METAS E ESTRATÉGIAS DA GESTÃO**

### **META 14**

<b>META</b>	<b>GESTÃO</b>
<b>14</b>	Nomear gestores escolares vinculados a critérios técnicos de mérito e avaliação de desempenho na participação da Comunidade Escolar.



## ESTRATÉGIAS DA META 14

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 14 – GESTÃO
14.1	<p>Nomear o Gestor Geral e Adjunto após análise curricular realizada pelo Conselho Escolar. Critérios técnicos a serem considerados pelo Conselho Escolar para o cargo de Gestor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ser profissional nomeado para cargo efetivo na rede municipal de educação;</li><li>• não estar respondendo a processo administrativo em órgãos públicos;</li><li>• ter disponibilidade de 40 horas semanais;</li><li>• ter formação inicial em educação e/ou continuada em administração ou Gestão Escolar;</li><li>• ter experiência comprovada em unidade escolar por um período mínimo de 2 anos;</li><li>• ser aprovado nos critérios de seleção da SEMED.</li></ul>

## META 15

META	GESTÃO
15	Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a Gestão Democrática, a participação popular e o controle social.

## ESTRATÉGIAS DA META 15

Nº	ESTRATÉGIAS DA META 15 – GESTÃO
15.1	Criar lei municipal de fortalecimento dos Conselhos Escolares, como um princípio da Gestão Democrática.
15.2	Promover e apoiar programas de formação continuada aos conselheiros com conteúdos referentes a Gestão Administrativa, Financeira e Pedagógica da escola, subsidiando-os com materiais, palestras e encontros, objetivando a atuação dos conselheiros nos processos de decisão da escola.
15.3	Garantir condições físicas, materiais e recursos financeiros para regularizar, implementar e assegurar o funcionamento dos Conselhos Escolares em 100% das escolas públicas municipais, mobilizando e promovendo a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnico administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vistas à garantir a sua funcionalidade e a Gestão Escolar participativa e democrática.
15.4	Garantir as condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma.



Nº	ESTRATÉGIAS DA META 15 – GESTÃO
15.5	Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade de Capinzal do Norte.
15.6	Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática.
15.7	Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades.
15.8	Garantir a capacitação e formação permanente dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação.
15.9	Viabilizar, a revisão na lei regulamentadora do Conselho Municipal de Educação, de maneira a garantir uma representatividade equilibrada dos sujeitos e instituições envolvidos.
15.10	Consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares ou equivalentes, Conselhos de Acompanhamento e Controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.
15.11	Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, considerando, sua composição e suas atribuições legais, sua articulação como os tribunais de contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessários.
15.12	Institucionalizar a Conferência Municipal de Educação garantindo as condições técnicas e financeiras.
15.13	Assegurar condições para a constituição de Grêmios Estudantis nas unidades escolares do município, garantindo a participação democrática dos estudantes.
15.14	Assegurar a constituição de Conselhos de Classe como forma de avaliar e replanejar o processo educativo escolar.
15.15	Criação de um espaço de lazer e cultura (centro), com museu, cinema, quadra de esporte, piscinas, para realização de programações específicas, priorizando espaços para os portadores de necessidades especiais.
15.16	Garantir a segurança permanente em 100% das escolas em todos os turnos.



## META 16

<b>META</b>	<b>GESTÃO</b>
<b>16</b>	Assegurar a Gestão Democrática da educação na rede pública municipal de Capinzal do Norte.

## ESTRATÉGIAS DA META 16

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 16 – GESTÃO</b>
<b>16.1</b>	Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas da zona rural e comunidade quilombola, considerando suas especificidades.
<b>16.2</b>	Fortalecer a Gestão Escolar nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da Gestão Democrática.
<b>16.3</b>	Ampliar canais de diálogo com a Comunidade Escolar e outros contextos com vista a garantir a Gestão Escolar Democrática e participativa, fortalecendo os Conselhos Escolares e o intercâmbio de práticas, garantindo a cidadania como cenário educativo.
<b>16.4</b>	Criar as condições efetivas de participação da Comunidade Escolar e local na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SEMED e as escolas.
<b>16.5</b>	Fortalecer a Gestão Democrática nas escolas públicas que atendem Jovens e Adultos, a partir da realização de Assembleias Escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em Conselhos Escolares ou similares.
<b>16.6</b>	Realizar anualmente o censo dos profissionais da educação docentes e não docentes.
<b>16.7</b>	Que no provimento de cargos efetivos para as escolas da zona rural e comunidades quilombolas sejam consideradas as especificidades socioculturais das mesmas.
<b>16.8</b>	Gerenciar o quadro de professores da rede pública municipal, de forma a garantir o atendimento a 100% das escolas por intermédio de concurso público, assegurando o cumprimento da carga horária, do Calendário Escolar e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.



<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 16 – GESTÃO</b>
<b>16.9</b>	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos Recursos Públicos aplicados na educação, especialmente na capacitação dos membros de Conselhos de Educação, de Escola, de Acompanhamento e de Controle Social, com a colaboração do MEC, Secretarias de Educação de Estados e os respectivos Tribunais de Contas dos entes federados.
<b>16.10</b>	Criar um fundo rotativo para manutenção e custeio de materiais, considerando o número de alunos atendidos nas escolas.
<b>16.11</b>	Assegurar em 6 anos , a partir da vigência deste plano, 100% dos diretores de instituições de Educação Infantil e dos estabelecimentos escolares de Ensino Fundamental, formação específica em nível superior, preferencialmente com cursos de especialização.
<b>16.12</b>	Aderir ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Atuação dos Professores Municipais, como subsidio e definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.
<b>16.13</b>	Reajuste do salario da classe dos gestores, de acordo com a jornada de trabalho e o nível de escolaridade.

## **8.10 METAS E ESTRATÉGIAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

### **META 17**

<b>META</b>	<b>FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>
<b>17</b>	Aplicar efetivamente os recursos públicos financeiros definidos em lei para a educação, ampliando-os gradativamente, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.

### **ESTRATÉGIAS DA META 17**

<b>Nº</b>	<b>ESTRATÉGIAS DA META 17 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>
<b>17.1</b>	Definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação.
<b>17.2</b>	Incrementar anualmente o PIB do município no orçamento da educação até o último ano da vigência do PME.



Nº	<b>ESTRATÉGIAS DA META 17 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>
<b>17.3</b>	Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.
<b>17.4</b>	Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual (PPA) em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.
<b>17.5</b>	Retirar as despesas com aposentadoria e pensões das contas vinculadas ao FUNDEB, sem prejuízo à paridade entre aposentados e ativos, mas mantendo o pagamento das aposentadorias e pensões nos orçamento do Fundo de Pensão e Aposentadoria.
<b>17.6</b>	Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.
<b>17.7</b>	Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente na zona rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.
<b>17.8</b>	Através das políticas sociais a construção de creches (prédios) para crianças de 0 a 3 anos e escolas de educação infantil pra crianças de 4 a 5 anos.
<b>17.9</b>	Garantir política de financiamento e assegurar recursos próprios necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores, voltados à Educação de Jovens e Adultos, formalizando parcerias com instituições públicas e privadas para custeio e realização de projetos educativos e culturais e outros associados às necessidades e ao contexto educacional dessa modalidade.
<b>17.10</b>	Apoiar técnica e financeiramente a Gestão Escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da Gestão Democrática. Controle Social efetivo dos recursos financiados e capacitar técnicos da Secretaria de Educação para dar formação aos conselheiros do Caixa Escolar.
<b>17.11</b>	Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o Governo Federal e Estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da Ldb (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.



## **IX. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme o art. 3º da Lei nº 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação, o acompanhamento da execução e avaliação do Plano Municipal de Educação é incumbência do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada, através de seus representantes.

O Plano Municipal de Educação deverá ter uma avaliação contínua e avaliações periódicas de ano em ano e/ou quando se fizer necessário, sendo que a primeira avaliação será no quarto ano de vigência da lei que o aprovará. As avaliações serão realizadas pelo Conselho Municipal de Educação que poderá fazê-las através de Fóruns Municipal.

O Poder Judiciário e o Ministério Público poderão ser parceiros no acompanhamento e na avaliação, o que certamente fortalecerão as decisões que devam ser tomadas para correção de rumos e busca dos necessários suportes para levar o Plano adiante.

Contará também, com a atuação das entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente, tais como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE.

A avaliação do Plano Municipal de Educação deverá valer-se também, dos dados e análises qualitativas e quantitativas do sistema de avaliação do Ministério da Educação, destacando-se o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) e da própria sistemática de avaliação institucional da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

A avaliação de resultados quantitativos e qualitativos do Plano Municipal de Educação possibilitará aos gestores o questionamento contínuo do que está sendo propostos, assim como a revisão e ampliação de ações capazes de fortalecer a educação como um direito de todas as crianças, jovens e adultos.

O órgão central da educação e as escolas não podem estar sozinhos nessa caminhada como se fossem os únicos responsáveis pelo sucesso ou fracasso deste Plano. Pelas suas características há que se criar uma base de sustentação, um trabalho coletivo e articulado que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá este conjunto de compromissos políticos, que traduz os anseios, desejos e necessidades da comunidade. A SEMED em comum acordo com os gestores escolares optará por um processo de avaliação participativa com agentes e beneficiários dos diversos segmentos sociais do município.

Por outro lado, adotará em sistema de acompanhamento e controle do PME, tendo como referencia na fase da implantação.





Considerando a natureza do trabalho contar-se-á também com a participação das instituições governamentais, da sociedade civil, do autor do poder executivo municipal, de ocorrer a primeira avaliação deste PME após o segundo ano de sua implantação.

A partir da aprovação do presente PME, serão realizadas, periodicamente, ações estratégicas de acompanhamento e avaliação, tais como: seminários, encontros de educadores municipais, audiências públicas e conferências municipais, sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação, divulgando as deliberações.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

Extraordinariamente, a primeira revisão do PME deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação com este.



## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Capinzal do Norte - Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Capinzal>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Capinzal do Norte – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Capinzal do Norte – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de setembro de 2014.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Ideb**, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 14 de setembro de 2014.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos** – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC**, 2010.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Capinzal do Norte - MA, 2010**. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2014.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matrícula inicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Capinzal do Norte - MA 2010**. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2014.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010**. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 02 outubro de 2014.

**LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br> > Acesso em 30 de fevereiro de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE



## **ANEXOS**



## Hino do Município de Capinzal do Norte

### Letra e Música:

#### Maria do Socorro Moura

Nasceu entre vultos peregrinos,  
Entre humildes, mas bravos da esperança,  
A luta que se chama independência,  
De uma raça onde reina toda ânsia,  
Teu povo te venera oh! Terra amada,  
És o orgulho deste imenso Maranhão.

Ouviste muito além do horizonte,  
Nossos gemidos em prece, em oração.  
E muito se fez surgir entre teu povo  
Esta terra nasceu da união.

#### Coro (Estrilho)

Da pátria amada, tu és retrato  
Tua bandeira representa um povo forte  
Da pátria amada, tu és retrato  
E do Brasil tu és Capinzal do Norte.

Dos homens tu és a segurança  
Da juventude és força e bonança  
Tu és um pedacinho do Brasil  
És da criança o povir de uma nação  
Tiraste da miséria os filhos teus  
Puseste luz neste hino que nasceu,

De um grito surgiu a liberdade  
E do capim o teu nome fez nascer  
Para o bem da tua prosperidade  
Vieste os teus sonhos realizar  
Teu céu tem mais brilho e mais estrelas  
No solo fértil a cidade floresceu.

Da pátria amada, tu és retrato  
Tua bandeira representa um povo forte  
Da pátria amada, tu és retrato  
E do Brasil tu és Capinzal do Norte.











